

Capa.

S  
K/Com  
4304



# SENADO

— DO —

## ESTADO DE SÃO PAULO

*Projecto N. 24 de 1914,  
da camara. —*

*Creando o districto de paz  
de Biriguy no municipio de  
Ternopolis.*

*Repetido a fl. n. 30 sus. do projecto l. 100.*

*Antes de ser lido, 10 de Novembro de 1914. C. de P. de S. P.*

*Archiue-se Secretaria do Senado, 10  
de Novembro de 1914. O subdirector,*

*Horacio de A. S.*

Diario Oficial—S. Paulo—1912



*Archiuado em 7 de Novembro de 1914.*

*Rey de A. S.*

PL 24  
pág. 4

*Horacio*

N. 151



A Comissão de Justiça 31-10-214  
*Horacio*

Secretaria da Camara dos Deputados do Estado de São Paulo

em 30 de outubro de 1914.

Exm.º Sr. Presidente do Senado

A Camara dos Deputados remette ao Senado o  
incluso projecto de lei, creando o districto de  
para de Biriguy, no municipio de Penna-  
polis.

para que se digne sujeital-o a discussão e votação.

O 1.º Secretario,

*Wladimir Augusto de Amaral*

Appr. em 2ª, foi disp.  
o anteprojeto p.º fixar  
na ordem do dia  
seguinte.  
5-11-914  
*Mello*

128 do uso  
livro.  
*Horacio*

PL24  
p. 2

PROJECTO N. 24. DE 1914

Deante das informações prestadas pela Camara Municipal de Pennapolis e pelo juiz de direito de Bauru' verifica-se que o povoado denominado Biriguy, que circunda a estação de igual nome da E. F. Noroeste, tem aproximadamente 150 casas, com uma população que orçará por 800 habitantes, e dista 41 kilometros de Pennapolis e 260 kilometros de Bauru', sede da comarca. Tem predios particulares que podem servir para o funcionamento do juizo de paz e tem cemiterio local.

A população do districto policial orça por 3.000 habitantes.

Nestas condições, justifica-se perfeitamente a criação do districto de paz, e em consequencia a Comissão é de parecer que seja convertido em lei o seguinte projecto:

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta: \*

Art. 1.º — Fica creado o districto de paz de Biriguy, com sede no povoado do mesmo nome, do municipio de Pennapolis.

Art. 2.º — As divisas do novo districto são as seguintes: Começam na margem esquerda do rio Tieté, no ponto mais proximo do espigão que divide as aguas do ribeirão Lageado das do ribeirão Baixote ou Congonhas, e seguem por este espigão até alcançar o cume do espigão divisor Feio-Tieté, adhi deflectindo á direita seguem em recta até á embocadura do correjo Itau'na, affluente da margem esquerda do rio Feio, pouco abaixo da cachoeira do mesmo nome, e pelo o Itau'na acima até sua cabeceira mais alta, dahi até alcançar o cume do espigão divisor Feio-Peixe, e tomando á direita seguem por este espigão até ao rio Paraná, subindo este até á foz do rio Tieté e por este acima até ao ponto de partida.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 20 de outubro de 1914. — *Antonio Mercado*, presidente; *Moraes Barros*, relator; *Gabriel Rocha*.

Handwritten signature or initials in the top right corner.



# O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1.º - Fica creado o districto de  
par de Biriguy, com sede no povoado  
do mesmo nome, do municipio de Penna-  
polis.

Art. 2.º - As divisas do novo districto  
são as seguintes: Começam na margem  
esquerda do rio Tietê, no ponto mais  
proximo do espigão que divide as aguas  
do ribeirão Lageado das do ribeirão Bai-  
xote ou Congonhas, e seguem por este  
espigão até alcançarem o cumo do espi-  
gão divisor Feio-Tietê; dahi, deflectindo  
à direita, seguem em recta até a em-  
bocadura do correço Itaiuna, affluente  
da margem esquerda do rio Feio, pouco  
abaixo da cachoeira do mesmo nome, e  
pelo Itaiuna acima até sua cabeceira  
mais alta; dahi até alcançarem o cumo  
do espigão divisor Feio - Peixe, e tomam-  
do à direita seguem por este espigão até  
ao rio Paraná, subindo este até a fox  
do rio Tietê e por este acima até ao pon-  
to de partida.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições  
em contrario.

Sala da Camara dos Deputados,  
30 de outubro de 1914.

Handwritten signatures and names, including "Mudimiro Augusto de Camargo" and "José Rodrigues Alves Sobrinho".

Handwritten numbers "1151" and "1154".

Projeto N.º 24  
da Camara de 1914  
Camara

REDACÇÃO DO PROJECTO N. 24,  
DE 1914

A Comissão de Redacção offerece redigido, segundo o vencido nas discussões regimentaes, nesta Camara, o projecto n. 24, de 1914, pela forma seguinte:

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica creado o districto de paz de Biriguy, com séde no povoado do mesmo nome, do municipio de Pennapolis.

Art. 2.º — As divisas do novo districto são as seguintes: Começam na margem esquerda do rio Tieté, no ponto mais proximo do espigão que divide as aguas do ribeirão Lageado das do ribeirão Baixote ou Congonhas, e seguem por este espigão até alcançar o cume do espigão divisor Feio Tieté, dahi, deflectindo á direita, seguem em recta até á embocadura do córrego Itau'na, affluente da margem esquerda do rio Feio, pouco abaixo da cachoeira do mesmo nome, e pelo Itau'na acima até sua cabeceira mais alta, dahi até alcançar o cume do espigão divisor Feixo-Peixe, e tomando á direita seguem por este espigão até ao rio Paraná, subindo este até á foz do rio Tieté e por este acima até ao ponto de partida.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões da Camara dos Deputados, 29 de outubro de 1914. — J. R. Machado Pedrosa, Francisco Sodré, Gabriel Rocha.

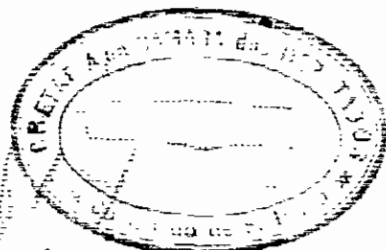
PL 24  
pag 5

Exmos . Senrs. Presidente e Membros do Congresso do Estado de S.Paulo.

54

Ex. nº 31 do protocolo de Commissão  
de Estatística em 29 de

Agosto de 1914  
Vitorino K. ...



Os abaixo assignados, proprietarios residentes na zona de Biriguy, prespe-  
re povoado da estação do mesmo nome, na E.F. Noroeste de Brasil, veem repre-  
sentar a VV.Ex. sobre a necessidade de ser creado um districto de Paz no  
dito lugar, não só para poderem ser mais facilmente preenchidas as neces-  
sarias formalidades de casamentos, nascimentos e obitos, e outras de sua ja  
numerosa população, que se acha ha 40 kilometros de Pennapolis, o mais pro-  
ximo povoado, onde taes formalidaes podem ser observadas, mas ainda porque  
na desenvolvida povoação que já é Biriguy, nucleo da zona, urge seja crea-  
da uma autoridade judiciaria que possa regular, em sua alçada, as rela-  
ções entre seus habitantes.

O districto deverá comprehender toda a zona de Biriguy para baixo, até o  
rio Paraná, desmembrada essa parte do actual districto de Pennapolis, e ce-  
mo tal deve ter as seguintes divisas: Começa nas margens do rio Tieté, no  
principio do espigão separador de aguas entre as bacias dos ribeirões Ba-  
xote ou Congonha e Lageado, por esse espigão acima até encontrar o espigão  
divisor de aguas da bacia do Feio-Aguapehy; desse ponto seguindo em um ru-  
mo perpendicular á direcção geral do referido espigão, atravessa o rio Feio  
e segue no rumo inicial até o espigão separador de aguas entre as ba-  
cias deste ultimo rio e o rio do Peixe; por este espigão abaixo até as ca-  
beceiras do rio das Marrecas (affluente directo do rio Paraná); desse ponto  
pelo espigão entre o dito rio das Marrecas e o rio do Peixe até o rio Pa-  
raná, por este rio acima até a barra do rio Tieté; por este ultimo rio aci-  
ma até o ponto inicial destas divisas.

A povoação de Biriguy já conta actualmente dusesentas e tantas casas, a ma-  
xima parte de tijolles e telhas, podendo avaliar-se, por isso, a população  
urbana em perto de mil almas, já contando com varias casas commerciaes, pa-  
daria, açougue, pharmacia, um medico, etc., e tudo isso com tendencia accetu-  
da á rapido desenvolvimento e augmento, pois que ainda ha vinte mezes a-  
traz existiam umas trinta e poucas casas, quasi todas de pau a pique.  
E como a povoação de Biriguy é a sede de um grande serviço de colonização

que em grande escala procede a Companhia de Terras, Madeira e Colonisação de S. Paulo, proprietaria de cerca de 50:000 hectares de terras desde seus arredores, e nas quaes já existem cerca de 230 lotes occupados por familias de colonos, apesar de serem decorridos apenas 16 mezes do inicio dessa colonisação intensiva que com grande exite procede aquella Companhia, e isso alem dos muitos habitantes de outras procedencias; por todos esses factos se pode calcular quão desenvolvida já é a zona de Biriguy e numerosa a sua população, cujo crescimento rapido vae na razão directa de grande incremento que vae tendo a sua lavoura, onde, sem o minimo exagero, se podem calcular, este anno, regas para o plantio de cerca de um milhão de cafeeiros.

E todo esse grande desenvolvimento se tem verificado de dois annos a esta data, e mormente de Abril de 1913 ao momento actual, apesar da enorme crise que tem asseverbado o nosso Estado.

Basta essa circumstancia de rapido, crescente e vertiginoso desenvolvimento, todo devido exclusivamente a iniciativa particular (porque, é preciso accentuar os poderes publicos do Estado até hoje apenas deram um auxilio de cinco contos de reis para a abertura de uma estrada, quando a Comp. de Terras tem aberto mais de 200 kilometros), para bem se aquilatar da perspectiva de progresso daquella zona, e da necessidade, que se torna inadiavel, da criação de um districto de Paz.

Esperam os abaixo assignados, espera toda a população da zona, que os illustres representantes deste grandioso Estado de S. Paulo, onde todos, trabalhando para os seus interesses particulares, não esquecem tambem de trabalhar para o torrão commum - os attendam e decretem a criação do districto de Paz de Biriguy.

Biriguy, 14 de Julho de 1914.

The San Paulo Land, Lumber & Colonization Co.

James Miller Director General

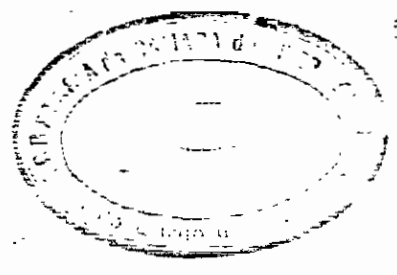
Vicente da Silva Mendes

Pedro João da Costa - negociante

Leopoldo Truel

João Antunes

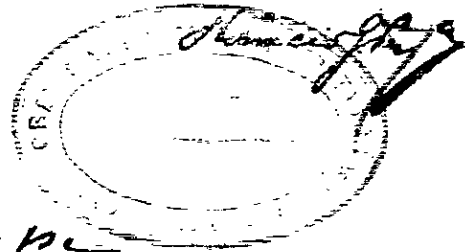
pag. 1



André M...  
 Braz Goucatos  
 João José da Paque  
 Manoel Lourenço Baptista  
 Pedro Rodrigues das Neves  
 Antonio Marques de Alca  
 José Souza  
 Martinho Cortez  
 Antonio da Silva Nunes  
 Paulo José dos Santos  
 Joaquim de Azevedo  
 Martinho Cortez  
 Abundio Rodrigues  
 José Escarpim  
 Francisco Galvão  
 João Jacinto  
 João do Portunha  
 Adão José dos Santos  
 Manoel Pereira da Silva  
 Olympio Gabriel da Silva  
 Benedicto de Assumpção  
 Pedro Rodrigues Neves  
 João Rocha  
 Raymundo José da Costa  
 Antonio Rodrigues da Silva  
 Paulo Pereira Galvão  
 Giovanni Pagan  
 João Galvão  
 Manoel Pereira  
 Angelo Petelin  
 João Garcia  
 Antonio da Silva Nunes  
 Aurora Jordão



Jrnonoso Lopes Sobrinho  
Antonio da Silva Nunes Filho  
Jose Placido Tavares.  
Manuel Innocencio Baptista Sobrinho  
Benedicto de Assumpção  
Pedro Parrao  
João Bone  
Francisco Peres Salim,  
Jose Goncalves Dias  
Luzardo Alves Ferreira  
Antonio Marques Alcalá  
Olympio Gabriel da Silva  
Carlos Sabarini  
Juan Buono Lopez  
Joaquim da Silva  
Antonio Sanchez Maria  
Aureliano de Souza Rescia  
Theopilo Alouco  
Giovanni Bionchini  
Franco Tomero  
Jose Maria  
Carlos Mangano  
Manuel R. Frangues  
João Jose dos Prazeres.  
\* Jose Sanchez Jrcales  
Luigi Bologna  
Giovanni Tedesco  
Jose Bone  
Martin Contle  
Jose Segura  
Antonia Mancini  
Luigi Pinto  
Lucilio Pinto



Natali Griseyssi  
João Bapt. de Castro

Manoel Costa  
Francisco de ...

Pedro Picca

Antonio Simões Pinho

Francisco Kelling

Augusto Moreschi

João Carlos

Verano Jacques

João Antunes Fortes

Vicente Antonio Cruzinella

Luigi Pirelli

Guiz Ignacio de Araujo

Prosperio do Nascimento

Antonio Villela

Angelo Corvatto

Augusto Schurazi

Angelo de Oliveira

Antonio Ribeiro e Aires

Haroldo Siqueira

Emerson Costa

Porfirio Alves Cardoso

João Tacche

Paulo Ribeiro dos Santos

Serafim Pinheiro

Felipe Alves

Francisco Alves

Fernando Schutte

José Tomaz Barbosa

Pedro Gardinal

Liberato Fernandes

Joaquim Duarte

Luiz Estelle  
Augusto Loureiro Faria  
Custodio Felício  
Ramon de Campo Moura  
Antonio Ferraz  
Miguel Guimaraes  
João Claudio Villas Boas  
José Nair Sena  
João Tarciso  
João Lourenço  
Ruy Castro  
José Fernandes  
José Sodré  
Pedro Lapinski  
Ruy Gomes da Costa  
Comercio da Costa e Barbosa  
Rangel Antenor de Souza  
Felipe de Azevedo  
Ulisses Cristoforo  
Francisco Bernardes  
Thimotheo Jozganyar  
Arnobio José de Almeida  
Norberto Baptista  
Eduardo Paiva  
Joaquim de Barros Franca  
William Miller  
Augusto Francisco de Oliveira  
Giovanni Margaretti  
Bento e Hugo Lima  
Manoel Vicente Sobral  
Augusto del Gulio  
Balduino Antonio de Sousa  
Manoel Gonçalves Franquino



Thomaz Jesus  
 José Vicente Santos  
 Manoel de Abreu e Silva  
 Manoel Sampaio

Francisco Almeida.  
 Manoel Antonio Bilentra  
 Emílio Rieger.  
 Elias Lourenço de Azevedo.

José Lourenço  
 Manoel José de Souza  
 Ophelina Tracalauza  
 Wilbur Kilburne  
 Manoel Pereira

Elias José de Nascimento  
 Augusto Fernandes Lúcio  
 Manoel Penassi

Saturnino Gonçalves dos Santos  
 Cornelio Aquino  
 Hugo Arruda

Suzanna Pietra  
 Jacyntho José Prigue Filho  
 Adalberto Teixeira

Rui Alves Almeida  
 Juan Fernandes Marques  
 Luiz Gardolfi

Joseph Joseph  
 Antônio Martins Herrera  
 Benedito Antonio

Pablo Sanchez  
 Manoel Dias Mendes  
 Manoel Borrego.

Antônio Gomes  
 Ernesto Godoy

1104  
 1112



PRESIDENCIA MUNICIPAL  
DE  
PENNAPOLIS

Comissão de Estatística  
21  
Pennapolis, 21 de Setembro de 1914

Offício do presidente da Comissão Municipal de Pennapolis, postando informações sobre a criação do distrito de Paz do Birigui.

Exm. Sr.



Accusando o officio remettido por determinação da Comissão da Camara dos Srs. Deputados, pedindo informações acerca das condições do povoado de Birigui, para a criação do districto de Paz do mesmo nome; informo o seguinte:

Que existem cerca de 150 casas, a maior parte construidas de tijollos e cobertas de telhas;

Que a população do povoado é de cerca de 800 a 1.000 almas, e a do districto calculada em 3.000 almas, e que não se pode precisar por falta de uma estatística completa;

Que o funcionamento do Juizo de Paz pode se dar em prédio particular, que ha em condições;

Que o povoado de Birigui se acha á margem da linha ferra Noroeste, a 41 kilometros da villa de Pennapolis, sede do municipio, e a 261 kilometros da cidade de Bauri, sede da comarca do mesmo nome.

Ha um cemiterio em boas condições.

E com taes elementos, sou de opinião que se deve criar o districto de Paz.

Saude e Fraternidade

PL 04  
pág. 5

L. 206 n. 41 do protocolo de Com. de Estatística em 21 de Setembro de 1914  
 do Officio do Sr. Presidente da Com. Municipal de Pennapolis

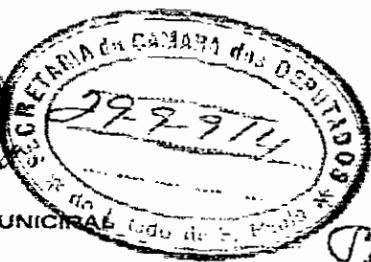
O Presidente da Camara,  
Francisco Coelho



Pennapolis



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE  
PENNAPOLIS



Commissaria de Estatística

10

Pennapolis, 26 de Setembro de 1914

Officio do Prefeito Municipal de Pennapolis, prestando informações sobre a projectada criação do districto de paz de Biriguy, a qual Exmo. Senr.

Nº

Por solicitação do Senr. Presidente desta Camara Municipal, venho fornecer a V.Ex. es dados de informações solicitados á esta Prefeitura sobre a povoação de Biriguy e sua zona, na instrução do projecte de criação de districto de Paz no mesmo lugar.

O povoado de Biriguy, estação do mesmo nome da E.F. Noroeste do Brasil, a 261 kilometros de Baurú, e a 41 da villa de Pennapolis, contem approximadamente 160 predios, a mor parte de tijollos e têlhas, e entre estes predios, se centam muitos em condições para nelles funccionar o juize.

Existe um cemiterio sob a fiscalisação do municipio.

Por todos esses motivos julgo que existem elementos para a criação do districto de Paz.

Saude e freternidade.

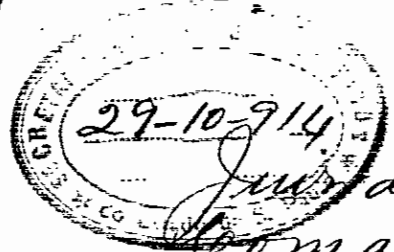
O Prefeito Municipal

*James Perllot*

L.º sob n.º 52 de protocolo do Comissario  
 de Estatística  
 Baurú - 26 de Setembro de 1914  
 Officio de Estatística

7124

A Com. de Intendencia 11  
29/10/14



Jurado de Paz de Penuapólis do Povo  
do Marco do Baunil em 25  
de Outubro de 1914.

Officio do juiz de paz de Penuapólis, pedindo informações sobre a criação de um distrito de paz na região e povoado de Birigui, da Com. de Intendencia. Ilustre Camara dos Representantes do Estado.

Tenho a honra de levar a conhecimento de V. Ex. as informações pedidas, em officio ductado em 14 de corrente. Acrescentando o 2.º que não recebi o officio ductado em 2 de setembro do corrente anno, que accusa em no. 3.º 14. Informações pedidas:

1.º não existe quarenta carros no povoado de Birigui, a população urbana não alcançará a 150 almas, em todo o distrito judicial de Birigui, a população não ultrapassará as seis centos almas; não existe prédio proprio para o funcionamento de juizado de Paz, não existe cadeia publica nem posto policial, nem ha prédios Municipaes de betadoas para escolas etc.

2.º Birigui dista quarenta e dois kilometros desta Cidade e dentro e assento e dois de de

L.º nº 117 do Protocollo da Commissão de Intendencia em 20 de Outubro de 1914  
Official Municipal

PL 24  
14



Baum. 3.º não existe. Município  
Municipal nem parochial. A  
decho que Birigui não há con-  
vinência presentemente na pos-  
sagem a distrito de paz, pela sua  
Collocação muito proxima a Pen-  
napolis e ser Pennapolis um Mu-  
cipio novo e ainda em organo  
e ~~de~~ publico e administra-  
tiva. A creação de Birigui a  
distrito de paz presentemente e  
com as debidas pedidas, nem, tan-  
to no presente e mais ainda no  
futuro atropellar o Município  
de Pennapolis. Fica Birigui com  
uma extensa, servida a Via Ter-  
rea de cento e noventa kilome-  
tros, quando, Pennapolis, a pouco  
trinta e cinco kilometros, per-  
tencem para o mesmo. Não fallan-  
do precisamente no largura que  
se poderia, mediante um tra-  
ço official, por um, por  
outra vez que, do Tête a outro  
na Cordilheira que fica Pennapolis,  
tera' umas dez legoas e não mais,  
e Birigui, muito ao contrario  
succede pois, os seus fogos  
muito, favorecidos em terrenos.  
Seis os servidos pedidos, na representa-  
ção. O distrito devera' comprehendere toda  
a terra de Birigui, para baixo, até  
o Rio Parana, e a membrada essa

parte do actual districto de Pinaros, e  
com tal deve ter os seguintes limites:  
Começo nas margens do Rio Verde, no prin-  
cipio do espigão separador de aguas  
entre as bacias dos Rios Paizes  
te do Congonças e Lagoads, por  
esse espigão acima até encontrar  
o espigão divisor de aguas da ba-  
sia de São Afonso, desde ponto,  
seguindo em um rumo perpendi-  
cular a' direcção geral do refer-  
ido espigão, atravessa o Rio São  
e segue no mesmo rumo até o es-  
pigão separador de aguas entre  
as bacias do Rio Negro e do  
Rio Peixe; por este espigão abaixo até  
as cabeceiras do Rio dos Marecos  
(afluente directo do Rio Paraná);  
desde ponto pelo espigão entre a si-  
do Rio dos Marecos e do Rio Peixe  
até o Rio Paraná; por este Rio a-  
cima até o barão do Rio Verde;  
e por este acima até a ponte do  
partido destes divisões.

Considerando bem o fucto  
esta terra e que em ella se opor-  
tuna a que Biriquij podia bem  
esperar desenvolver se mais  
um pouco, para sua possessão  
o districto.

Cordão Jandara

Substituição da Freguesia de São João do Rio

Parecer 41

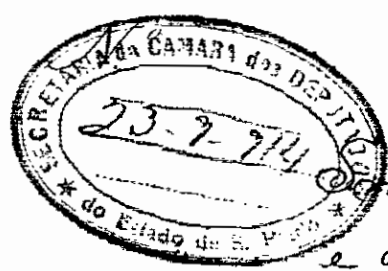
L.º sob n.º 44 de protocolo da Comissão de Estatística em 24 de Setembro de 1914

JUIZO DE DIREITO



DE BAURÚ

24 de Setembro de 1914  
Baurú, 21 de Setembro de 1914  
oficial, Nelson Fagundes



Offício do juiz de direito da Comarca de Baurú, portado informação sobre a projectada criação do distrito de juiz de "Biriguy", no município de Penhaqueros.

Com. Membros da Comissão de Estatística e Divisão Judiciária da Câmara dos Deputados.

23-7-1914  
Nelson Fagundes

Com referencia ao off. ficio, que me foi dirigido pelo 1.º Secretario da Secretaria da Câmara dos Deputados, acompanhado do parecer n.º 11 de 1914, relativamente a criação do Districto de Paz de Biriguy, requisitando informações, para se a fornecer as sobre os pontos referidos em dito parecer:

- a) O numero de predios é de 86, sendo 50 construidos de tijolos, 4 de taboas e 50 pequenas construçoes de barro;
- b) A distancia dessa povoação é de Penhaqueros é de 42 kilometros e de 262 kilometros de Baurú;
- c) Não existe cemiterio;
- d) Não há inconveniencia em serem mantidas as divisoes propostas na representaçao.

Saudações

Offiz de Direito  
Rodrigo Raimundo

Paura 11-

14

JUIZO DE DIREITO  
DE  
BAURÚ



Baurú, 23 de Setembro de 1914

Officio do juiz de direito da  
Comarca de Baurú, verificando um  
tópico da informação que portou sobre  
a criação do distrito de Paz de Baurú

M<sup>mas</sup> Srs. Membros da Comissão de Estatística e Divisão Judiciária da Câmara dos Deputados  
A Comissão de Estatística

25

Para retificação do engano que houve na informação que vos prestei sobre um dos pontos a que se refere o parecer dessa Comissão, relativamente à criação do Distrito de Paz de Birigui, na qual vos disse não haver cemitérios em dita povoação, contrariamente à realidade - vos dirijo este para desfazer esse engano de esse modo retificando-a

Saudações.

O Juiz de Direito  
*Ruy Romão*

Nº  
L.º sob n.º 32 do protocolo da Comissão  
de Estatística  
de 25 de Setembro de 1914  
O Oficial, *Ruy Romão*

PL 04  
21

# Senado de São Paulo



Comissão de Justiça

## Parecer N.º 47 de 1914.

rep. a promulgacao  
9-11-1914 J. G. D. J.

Cópia do parecer  
Senado, 3-11-1914.  
Cand. J. G. D. J.

A comissão de justiça do Senado do Estado em vista de informações e dos pareceres dos juizes electoressaes do Comarca de Baurici, e que justificão perfeitamente a criação do districto de juiz de Baurici e suas divisões, e tendo em vista o projecto n.º 24 de 1914 da Comarca de Baurici, e a Deputado, e de parecer que seja o mesmo approvado.

Sella da Commissão em 31 de Outubro de 1914.

José Maria de Moraes  
Presidente

Appr. o proj. em 2.º, foi dispensado a interstitio, a req. do Sr. Nelson, p.º figurar na ordem do dia seguinte.  
5-11-1914.  
Atel. D. C. 54

16  
L. A. T. *Ignacio Uchôa*

PARECER N. 47, DE 1914

A Comissão de Justiça do Senado, tendo em vista as informações prestadas pelas autoridades da comarca de Bauru e que justificam perfeitamente a criação do districto de paz de Biriguy, cujas divisas estão traçadas pelo projecto n. 24, de 1914, da Câmara dos srs. Deputados, é de parecer que seja o mesmo approvedo.

Sala das comissões, 31 de outubro de 1914 — *Ignacio Uchôa, Padua Salles.*

PROJECTO N. 24, DE 1914, DA  
CAMARA

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica creado o districto de paz de Biriguy, com sede no povoado do mesmo nome, do municipio de Pennapolis.

Art. 2.º — As divisas do novo districto são as seguintes: Começam na margem esquerda do rio Tietê, no ponto mais proximo do espigão que divide as aguas do ribeirão Lageado das do ribeirão Baixote ou Congonhas, e seguem por este espigão até alcançar o cume do espigão divisor Feio-Tietê; dahi, deflectindo à direita, seguem em recta até à embocadura do correjo Itaúna, affluente da margem esquerda do rio Feio, pouco abaixo da cachoeira do mesmo nome, e pelo Itaúna acima até sua cabeceira mais alta; dahi até alcançar o cume do espigão divisor Feio-Peixe, e tomando à direita seguem por este espigão até ao rio Paraná, subindo este até a foz do rio Tietê e por este acima até ao ponto de partida.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala da Câmara dos Deputados, 30 de outubro de 1914. — *Carlos de Campos*, presidente; *Wladimiro Augusto do Amaral*, 1.º secretario; *José Rodrigues Alves Sobrinho*, 2.º secretario.

*Comfeie.*  
*Off. do expte*  
*da Secretaria*  
*Amador Bellefante*

7121  
p. 23